



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 14 de março de 2018.

OF. CMI – N.º 028/2018

Prezados Senhores,

Levo ao conhecimento de V. S.^a que esta Casa de Leis aprovou por unanimidade a Moção de Pesar CMI – N.º 009/2018, de autoria de vários vereadores no qual solicitou Votos de profundo pesar pelo falecimento da saudosa Sra. **MARIA DA PENHA GIACOMIN.**

Esta Presidência, junto com os demais vereadores nos sentimos consternados e nesta hora difícil de se transpor, juntamos nossas orações para pedir ao Criador que lhe dê, junto aos demais familiares toda a força necessária para prosseguirem nesta caminhada.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Câmara

Aos Familiares